



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WALBER FERREIRA DE LIMA, referente à Locação de LANCHAS MOTOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 PASSAGEIROS, destinada ao transporte de Pacientes com quadro Clínico Grave até a Capital do estado, junto a secretaria de Saúde, deste município..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALBERTO DOS SANTOS CERVEIRA NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PONTA DE PEDRAS - PA, 12 de Janeiro de 2017.

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE